



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018 - PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PORTAS E CONGENERES.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatoze horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Bruna Stefany Mikoviski, Lucas Batista Pesco e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PORTAS E CONGENERES**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018 — PMIM**. Foi constatado pela pregoeira que duas empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **VIDRAÇARIA PINHAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS E VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.873.973/0001-75 e **MAW COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 26.655.819/0001-80. A empresa MAW COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS não credenciou representante legal. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo as propostas de preços das empresas MAW COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS e VIDRAÇARIA PINHAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS E VIDROS LTDA. A empresa MAW COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS não apresentou os documentos exigidos no item 8.1.1. ficando a proposta desclassificada. Não havendo fase de lances, a empresa VIDRAÇARIA PINHAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS E VIDROS LTDA deu desconto nos itens e foi declarada vencedor, conforme mapa no relatório final do histórico do pregão, em anexo. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 (dois) contendo os documentos de habilitação da empresa **VIDRAÇARIA PINHAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS E VIDROS LTDA**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Janete de Fátima Schmitz digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Bruna Stefany Mikoviski - Membro

Lucas Batista Pesco - Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7- Membro

LICITANTES:

VIDRAÇARIA PINHAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS E VIDROS LTDA